

PORTARIA Nº 32.060/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 37, da Lei Municipal 1.068/91,

RESOLVE:

1º – **DESIGNAR** a Sra. CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotada na Secretaria da Fazenda, para responder como responsável técnica do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor.

2º – **DESIGNAR** o Sr. GUILHERME MACIEL MAFRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, lotado na Secretaria da Fazenda, para responder como responsável técnico da Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú.

3º – Este ato retroage seus efeitos no dia 13 de dezembro e cessará seus efeitos no dia 05 de janeiro de 2025.

Balneário Camboriú, 17 de dezembro de 2024.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito